



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 551, DE 28 DE JULHO DE 2015.**

“Dispõe sobre entrega e lançamento de horas de capacitação”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a adesão do Município no Plano de Desenvolvimento Institucional Integrado - PDI.

Resolve:

Art. 1º Fica determinado aos Secretários Municipais enviar ao Setor de Recursos Humanos, Lista de Presença e/ou documento comprobatório, Descrição e Número de Horas de toda capacitação (cursos, reuniões, eventos, palestras), realizadas por servidor dentro ou fora do município.

Art. 2º Fica determinado ao responsável pelo Setor de RH, lançar em planilha ou sistema de software, todas as diárias, cursos, reuniões, eventos, palestras, ou seja, toda capacitação realizada por servidor, discriminando o número de horas, descrição e data da realização.

Paragrafo único. O responsável pelo Setor de Recursos Humanos deverá encaminhar até o quinto dia útil do mês subsequente ao Comitê do PDI, com cópia ao Secretário de Administração, relatório informando quantitativo de horas de capacitação por servidor, juntamente com documento comprobatório da capacitação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 28 de julho de 2015.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

**ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração